



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.134 – Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> .....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.17.0004.001 ....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0004IN .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.01.0001DL .....	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.01.0001DL .....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.0001.001 .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.29.0001DL .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
AVISO DE REAPRAZAMENTO NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.27.053 .....	3
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	3
Sem matéria para esta edição. ....	3
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	3
Sem matéria para esta edição. ....	3
<b>EXPEDIENTE</b> .....	3

### PODER EXECUTIVO.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.17.0004.001**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0004IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: DIANA KELLY CUSTODIO SENA 10654843481 - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa DIANA KELLY CUSTODIO SENA 10654843481 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.878.676/0001-10, com sede na Rua Antonio Basilio, Nº 136, Nossa Senhora das Dores, CEP Nº 58.855-000, na cidade de Itaú/RN, para produção e apresentação artística de DIANA KELLY, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 11 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site [www.douluisgomesrn.com.br](http://www.douluisgomesrn.com.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do

Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de janeiro de 2024.

#### ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
DIANA KELLY CUSTODIO SENA 10654843481 - ME – CONTRATADA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0004IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.17.0004IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa DIANA KELLY CUSTODIO SENA 10654843481 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.878.676/0001-10, com sede na Rua Antonio Basilio, Nº 136, Nossa Senhora das Dores, CEP Nº 58.855-000, na cidade de Itaú/RN, para produção e apresentação de DIANA KELLY, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 11 de fevereiro de 2024, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.17.0004.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: DIANA KELLY CUSTODIO SENA 10654843481 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.878.676/0001-10, com sede na Rua Antonio Basilio, Nº 136, Nossa Senhora das Dores, CEP Nº 58.855-000, na cidade de Itaú/RN, neste ato representada pela Sra. DIANA KELLY CUSTODIO SENA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 002.710.402 – SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 106.548.434-81, residente e domiciliado na Rua Antonio Basilio, Nº 136, Nossa Senhora das Dores, CEP Nº 58.855-000, na cidade de Itaú/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 22 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.17.0004IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva DIANA KELLY CUSTODIO SENA 10654843481 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.878.676/0001-10, com sede na Rua Antonio Basilio, Nº 136, Nossa Senhora das Dores, CEP Nº 58.855-000, na cidade de Itaú/RN, neste ato representada pela Sra. DIANA KELLY CUSTODIO SENA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 002.710.402 – SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 106.548.434-81, residente e domiciliado na Rua Antonio Basilio, Nº 136, Nossa Senhora das Dores, CEP Nº 58.855-000, na cidade de Itaú/RN, para produção e apresentação de DIANNA KELLY, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 11 de fevereiro de 2024, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual. Luís Gomes/RN, 22 de janeiro de 2024

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.02.01.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.477.835/0001-90, com sede na Rua João Pessoa, Nº 267, Sala 9, Cond. EDF Cidade do Natal, Cidade Alta, CEP Nº 59.025-902, na cidade do Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. José Alves Sobrinho, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 491721 – ITEP/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o Nº 284.442.644-15 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 02178332756 – DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua das Nogueiras, Nº 7786, Pitimbu, CEP Nº 59.067-510 na cidade do Natal/RN, para executar serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com a finalidade de atender demanda da gestão do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.02.01.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.01.0001DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.02.01.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com a finalidade de atender demanda da gestão do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.02.01.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.477.835/0001-90, com sede na Rua João Pessoa, Nº 267, Sala 9, Cond. EDF Cidade do Natal, Cidade Alta, CEP Nº 59.025-902, na cidade do Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. José Alves Sobrinho, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 491721 – ITEP/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o Nº 284.442.644-15 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 02178332756 – DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua das Nogueiras, Nº 7786, Pitimbu, CEP Nº 59.067-510 na cidade do Natal/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), com um percentual de 2,50% em cada passagem aérea fornecida. Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.01.0001DL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com a finalidade de atender demanda da gestão do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.02.01.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), com um percentual de 2,50% em cada passagem emitida, de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO - 4 - ADMINISTRAÇÃO - 122 - Administração Geral - 2002 - GERÊNCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE 19 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO - 4 - ADMINISTRAÇÃO - 122 - Administração Geral - 2002 - GERÊNCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE 22 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA – 15 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME – CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.29.0001DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a realização de procedimento cirúrgicos de pequenas e de alto custos em pacientes carentes do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.29.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 30 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes carentes do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.  
**VALOR TOTAL R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 30 de janeiro de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**AVISO DE REAPRAZAMENTO NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.27.053**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação (Pregoeiro) na forma do item 126.3 do edital, faz saber a quem interessar possa, que por conveniência exclusiva da administração municipal de Luís Gomes/RN, em face da apuração de outros procedimento já em andamento, A abertura dos envelopes das propostas inerentes ao Pregão Presencial nº 2023.12.27.053, cujo objeto é a execução dos serviços de locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 14h00min do dia 14 de fevereiro de 2024, acontecerá às 08h00min do dia 29 de fevereiro de 2024 (Horário de Brasília/DF). A qual será realizada pelo pregoeiro Cleudson Ismael na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

A notificação estará disponível nos endereços eletrônicos e [www.femurn.gov.br](http://www.femurn.gov.br) -Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN); [www.luís.gomes.rn.gov.br](http://www.luís.gomes.rn.gov.br) - Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 - Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes/RN, 09 de fevereiro de 2024

Cleudson Ismael  
Pregoeiro/Portaria nº 003/2024

**PODER LEGISLATIVO**

**Sem matéria para esta edição.**

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Sem matéria para esta edição.**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)